

## Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

### Aviso n.º 14/2025 de 3 de abril de 2025

---

1 - Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento (UE) n.º 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, conjugado com o disposto no artigo 4º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2025/27 da Comissão de 30 de outubro de 2024, torna-se público por meu despacho, datado de 28/3/2025, foi aprovada a alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação “Melo de Santa Maria - Açores Indicação Geográfica Protegida” apresentada pela AGROMARIENSECOOP – Cooperativa de Produtos Agropecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, agrupamento de produtores que requereu o registo.

2 - A alteração normalizada produz efeitos no território nacional a partir da data de publicação do presente aviso.

3 - O caderno de especificações consolidado com as alterações introduzidas e o documento único consolidado, com a nova redação, foram nesta data publicitados no sítio da Internet da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), através do endereço: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/>

4 - A alteração normalizada deve ser remetida à Comissão Europeia, no prazo de um mês a contar da data de publicação do presente aviso.

5 - A alteração normalizada produz efeitos no território da União Europeia a partir da data de publicação do documento único no Jornal Oficial da União Europeia, série C, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2025/27 da Comissão de 30 de outubro de 2024.

1 de abril de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, *António Ventura*.